



Diário Oficial do Município de Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)
ANO VII – Nº 1430 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA – PREFEITO



01

IMPrensa Oficial do Município de Extremoz – Rio Grande do Norte

PODER EXECUTIVO

GABINETE CIVIL

DECRETO Nº 008/2017

Suspende Processo Seletivo Público Nº 001/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida no Mandado de Segurança n. 0101410-78.2017.20.0162 pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da Vara Única de Extremoz, prolatada em 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO recomendação do Ministério Público Estadual no sentido do Município de Extremoz se eximir de realizar contratação temporária de pessoal.

CONSIDERANDO a observância do limite de despesa com pessoal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2017, para contratação temporária de pessoal, com Edital publicado no Diário Oficial do Município em 14 de fevereiro de 2017.

Art. 2º. Ficam igualmente suspensos todos os Atos praticados pela Comissão Interna para Seleção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, designada através da Portaria nº 110/2017 do Gabinete do Prefeito.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Extremoz - RN, 07 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

DECRETO Nº 009/2017

Regulamenta dispositivo do Estatuto dos Servidores do Município de Extremoz-RN e estabelece jornada de trabalho desses.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 232 do Estatuto dos Servidores do Município de Extremoz-RN que estabelece como competência do Prefeito a definição da jornada de trabalho dos servidores;

CONSIDERANDO a falta de informações não repassadas na transição, que não informou de forma clara e documental os horários de todos os servidores do município, bem como os locais de trabalho que eram lotados, que ensejou, inclusive, no cadastramento dos servidores;

CONSIDERANDO a observância do limite de despesa com pessoal estipulado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e regularização da jornada de trabalho dos servidores do município de Extremoz-RN;

CONSIDERANDO o compromisso público de prestar bons serviços a população, com a otimização das atividades da Prefeitura.

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que todos os servidores do Município de Extremoz devem cumprir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput não se aplica aos servidores com jornada de trabalho diferenciada prevista expressamente em lei.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Extremoz - RN, 07 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

ATO CONVOCATÓRIO 01/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade urgente de contratação de servidores para a área de Educação do município, tendo em vista o cumprimento de determinação judicial para regularização da carga horária dos professores, com a implementação da hora atividade, bem como o aumento de vagas disponibilizadas pela administração municipal, para fim de atender a crescente demanda de alunos da rede municipal, decorrente do aumento populacional dos últimos anos;

CONSIDERANDO ainda a recomendação do Ministério Público Estadual, relativa à contratação de pessoal efetivo em detrimento de temporários.

CONVOCA os candidatos APROVADOS do Concurso Público nº 01/2012 para compor equipe da área educacional do município, conforme relação constante do anexo I da presente convocação, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Extremoz, sito à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, no período de 30 (trinta) dias, das 08h00min, às 14h00min, munidos da seguinte documentação:

1. Diploma, Certidão, Certificado ou Atestado com o histórico da escolaridade necessária, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
2. Cédula de Identidade ou Carteira Profissional;
3. C.P.F.;
4. Título de Eleitor;
5. Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
6. Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;

ANO VII – Nº 1430 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

8. Cópia da Declaração de IRRF ou, em caso de desobrigado, declaração de bens atual;
9. Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
10. Cópia da página da Carteira de Trabalho que contém a série, a data de emissão;
11. Comprovante de residência de no máximo 90 dias (documento que contenha o CEP);
12. Fotocópia do PIS/PASEP;
13. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
14. Conta Bancária (Caixa Econômica Federal) para pagamento;
15. Declaração de não acumulação ilegal de cargo.

A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da aprovação do Concurso Público.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao Município o direito de convocar o próximo classificado.

Extremoz/RN, em 07 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

ATO CONVOCATÓRIO 02/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMOZ - RN**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão Judicial proferida no Mandado de Segurança nº 0101410-78.2017.8.20.0162 pelo Exmo Sr. Juiz da Vara Única de Extremoz, prolatada em 03 de março de 2017;

CONSIDERANDO, ainda, a recomendação do Ministério Público Estadual, relativa a contratação de pessoal efetivo em detrimento de temporários.

CONVOCA os candidatos **APROVADOS** do Concurso Público nº 01/2012 para compor equipe de servidores de diversas áreas do município, conforme relação constante do anexo I da presente convocação, a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Extremoz, sito à Rua Capitão José da Penha, S/N, Centro, Extremoz/RN, no período de 30 (trinta) dias, das 08h00min, às 14h00min, munidos da seguinte documentação:

1. Diploma, Certidão, Certificado ou Atestado com o histórico da escolaridade necessária, de acordo com as exigências para o exercício do cargo (revalidado, no caso de o mesmo ter sido expedido no exterior);
2. Cédula de Identidade ou Carteira Profissional;
3. C.P.F.;
4. Título de Eleitor;
5. Certidão de Quitação Eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
6. Certificado do Serviço Militar (sexo masculino);
7. Certidão de Nascimento ou Casamento;

8. Cópia da Declaração de IRRF ou, em caso de desobrigado, declaração de bens atual;
9. Carteira do Órgão representativo da classe profissional, quando houver;
10. Cópia da página da Carteira de Trabalho que contém a série, a data de emissão;
11. Comprovante de residência de no máximo 90 dias (documento que contenha o CEP);
12. Fotocópia do PIS/PASEP;
13. 01 (uma) fotos 3x4 (recente);
14. Conta Bancária (Caixa Econômica Federal) para pagamento;
15. Declaração de não acumulação ilegal de cargo.

A não apresentação dos comprovantes exigidos nos subitens acima implicará o não aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se os atos ou efeitos decorrentes da aprovação do Concurso Público.

Após o prazo estipulado, o candidato que não atender à convocação reservará ao Município o direito de convocar o próximo classificado.

Extremoz/RN, em 07 de março de 2017.

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**PREFEITURA DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

Homologação das chapas dos candidatos gestores das unidades de ensino do município de Extremoz. (Anexo I)

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Relação de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social – Mandato com vigência até 22 de julho de 2017.

PODER PÚBLICO

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Josiana Oliveira Mendes da Silva

SUPLENTE: Addressa Kerley Crescencio de Souza Estanislau

ANO VII – Nº 1430 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Edivan Souza dos Santos
SUPLENTE: Maria Margarida da Silva Mendes

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Alainy Kallianne Lima do Nascimento Simões
SUPLENTE: Suzanny Meirielly de Oliveira Farias

4. GABINETE CIVIL

TITULAR: Deysi Elaine Bezerra Neves
SUPLENTE: Francisca Rosângela R. Monteiro

SOCIEDADE CIVIL

1. USUÁRIOS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Marcílio Abreu de Souza
SUPLENTE: Leda Maria Nascimento de Carvalho

2. ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

TITULAR: João Pedro S. Filho
SUPLENTE: Solange Ângelo da Silva

3. PRESTADORES DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Jenivan Moura de Oliveira
SUPLENTE: Danielle Cristina X. da Silva

4. REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Luciano Borges Camargo
SUPLENTE: Misângela Ferreira Silva de Almeida

Secretário Executivo: Rafael Diniz de Lima **Sem atos oficiais nesta data.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Sem atos oficiais nesta data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS

Sem atos oficiais nesta data.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem atos oficiais nesta data.

LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2017

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71.

Pelo Fornecedor: ALVARES E ALVARES LTDA – CNPJ: 08.473.985/0002-85.

Objeto: Aquisição de Pneus, destinado ao veículo tipo Retro Escavadeira, pertencente a frota do município de Extremoz/RN.

Valor Global R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Base Legal: Lei n.º 8.666/93 - Art. 24, Inciso II.

Vigência: 30 (tinta) dias

Pelo Município: MUNICÍPIO DE EXTREMOZ/RN, CNPJ: 08.204.497/0001-71 – ANTONIO WALTER DE ARAÚJO.

CPF: 877.598.614-00.

Pelo Fornecedor: ALVARES E ALVARES LTDA – CNPJ: 08.473.985/0002-85.

SISTEMA AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO – SAAE – EXTREMOS/RN, vinculado a Prefeitura de Municipal de Extremoz, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna pública a realização da dispensa de licitação abaixo descrito, consoante se segue:

PROCESSO n.º. 023/2017

INTERESSADO: CARLOS MOURA & FILHO LTDA – EPP (CARLOS MATERIAIS ELÉTRICOS)

OBJETO: Aquisição de material hidráulico com fito de atender as necessidades do SAAE.

VALOR: R\$ 75,00 (Setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária – 020020; Projeto/Atividade – 04.122.007.2010; Elemento de Despesa – 339030-00; Fonte de Recursos – 100.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

DATA: 07 de março de 2017.

Extremoz/RN, 07 de março de 2017.

JÚLIA LARYSSA VIRGOLINO PERÔNICO

Diretora Presidente

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

Presidente: Fábio Vicente da Silva

Vice-Presidente: Josias de Oliveira Farias

1º Secretário: Cleyton Saint Clair da Silva

2º Secretário: Renato José Barbosa Leite

3º Secretário: Kilter Harmstrong de Lima Araújo

CÂMARA DE VEREADORES DE EXTREMOZ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Tomada de Preço nº 001/2017 com início 15 de Fevereiro de 2017, realizada em 06 de Março de 2017 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA - ME – CNPJ: 10.552.820/0001-40, saiu vencedora no item: 1; totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Extremoz/RN, 06 de Março de 2017. Fabio Vicente da Silva – Presidente.

PORTARIA 0083/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ – RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **Thaise Miranda de Lima Siqueira**, portador do CPF 075.312.794-60, do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar desta Casa Legislativa.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para o conhecimento de todos, ficando revogadas as disposições em contrário.

Extremoz/RN, 08 de Março de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**VEREADOR FÁBIO VICENTE DA SILVA
PRESIDENTE**

Sem atos oficiais nesta data.

Sem atos oficiais nesta data.

PREFEITURA DE EXTREMOZ
ATO CONVOCATÓRIO 01/2017
ANEXO - I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
0140	ANDRESSA DE SOUSA SILVA	73
0017	ADRIANA DANTAS DA COSTA	74
0305	ELAYNE KARINA PERES BATISTA	75
0795	LUENE MEYRE FRANCO REGIS	76
AUXILIAR DE PROFESSOR		
0964	MICHELLE KARINE FIGUEIREDO DA SILVA	83
1003	OZENEIDE MARIA ALVES DO NASCIMENTO	84
0229	DJENANE GILLIE DA SILVA BARROS	85
PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL		
0397	JUAREZ INACIO DO NASCIMENTO	117
0619	MARINALVA GOMES DE OLIVEIRA	118
0650	NADJA PRISCILA ARAUJO GOMES	119
0090	ANTONIO DIONISIO DE SOUZA NETO	120
0699	RENATA VIEIRA DE SOUSA	121
0634	MERCIA MARIA NASCIMENTO BORGES	122
0731	ROSILENE MARQUES DE MOURA E SILVA	123
0495	MAGNA MARIA DOS SANTOS	124
0687	RAQUEL DE CASTRO COSTA	125
0668	PAULA BATISTA DA TRINDADE	126
0547	MARIA DE FATIMA DE MELO FERREIRA	127
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA		
0062	FREDDIE SIMPLICIO ALVES DE SOUSA	20
0019	AUGUSTO MATIAS BEZERRA DE OLIVEIRA SANTOS	21
PROFESSOR DE HISTÓRIA		
0211	THYAGO RUZEMBERG GONZAGA DE SOUZA	10
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA		
0201	TERESINHA CRISTINA GOMES BULHÕES	18
0176	ROSELI DA SILVA	19

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO

PREFEITURA DE EXTREMOZ
ATO CONVOCATÓRIO 02/2017
ANEXO - I

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL		
0085	JUCIARA SANTOS FELICIANO	19

ANO VII – Nº 1430 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

0154	RENATO CARVALHO FEIJO DE MELO	20
AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO – ASG		
2240	SERGIO FERREIRA SILVA	29
2391	VANIA DESIDERIO	30
1965	OLERIANO DA SILVA MARQUES	31
1909	MOISES PERMINO FREIRE FILHO	32
1413	KLEYBSON FERNANDES FERREIRA	33

**JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
PREFEITO**

**PREFEITURA DE EXTREMOZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA**

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMOZ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA COMISSÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA			
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS À ELEIÇÃO 2017			
Nº.	ESCOLA	DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO	DIRETOR PEDAGÓGICO
1.	ESCOLA MUNICIPAL ABEL SOARES DE SOUZA	• Kátia Maria de Souza	*****
2.	ESCOLA M ANTÔNIO FABRÍCIO CARIDADE	• Rodolfo Tavares Neto	• Francilene de Souza
3.	ESCOLA MUNICIPAL CÍCERO INÁCIO	• Sidrone de Oliveira	• Mariselia Souza da Silva Nascimento
4.	CENTRO INFANTIL ESTRELA DO MAR	• Nesilda Pinheiro da Costa • Francisca Sônia Costa Valério	• Maria do Livramento Rodrigues da Silva • Maria Aparecida Borges da Silva
5.	ESCOLA M CORONEL JOSÉ FRANCO RIBEIRO	• Francisca Letúzia Alves	• Dione Morais da Rocha
6.	ESCOLA DONA SILVANA	*****	*****
7.	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO DANTAS	• Joseleide Vanderléia Xavier Lima de Souza	• Hidaiana Rayane Xavier de Melo Martins
8.	ESCOLA M EXPEDITO JOSÉ DA COSTA	• Amália Ricardina dos Santos Rodrigues	• Solange Maria de Freitas Palhano
9.	ESCOLA MUNICIPAL ISAIAS LOPES	• Ivanise Gomes da Silva	• Rosinalva Teixeira da Silva
10.	ESCOLA MUNICIPAL JORGE CÂMARA	• Kátia Tatiana Medeiros Borba de Freitas	*****
11.	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ ALVES	• Louseane Ferreira da Silva • Maria Aparecida Barbosa	• Silvana Siqueira da Silva • Marleide Marlene de Freitas
12.	ESCOLA MUNICIPAL	• Joycielson Andrade Costa • Jair Nascimento da Silva	• Patrícia Simone Dantas • Manoel Francisco de Souza Filho

ANO VII – Nº 1430 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com

	MARIA IZABEL DANTAS		
13.	ESCOLA M NOSSA SENHORA DE FATIMA	• Gleide Maria André da Silva	• Silvana Lúcia Lourenço Siqueira
14.	ESCOLA MUNICIPAL PADRE AUGUSTINHO	• Ivonete Serafim da Rocha	*****
15.	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERNANDES	• Josemar Simonetti Medeiros • Érica Sabino de Assis Silva	• Jefferson André Lima de Souza • Eliane Maria Alves Ramos Lopes
16.	ESCOLA M PROFª VERA LÚCIA GONÇALVES	• Simone Maria de Souza de Lima	• Edinalva Nascimento de Araújo
17.	ESCOLA M SÉRGIO OLIVEIRA AGUIAR	• Jaerton Eudson dos Santos Lucena	• Valdenir Gomes de Pontes
18.	ESCOLA M RAIMUNDA JOANA DO NASCIMENTO	• Carla Patrícia Farias da Costa	• Silvana da Conceição Ferreira da Cruz
19.	ESCOLA M VER. RICARDO AFONSO DE LIMA	*****	*****
20.	JARDIM ROSA AMÉLIA	• Águida Maria da Silva	• Edileuza da Silva Jerônimo Batista
21.	CRECHE CAMPINAS	• Marineide Dias Souza	*****
22.	CENTRO INFANTIL JOSÉ AGRIPINO	• Maria José Soares de Assis	• Adeilma da Conceição Félix
23.	CRECHE MANAIM	• Jussara Dantas de Brito	• Carmélia Rejane Matias de Medeiros Sales
24.	CRECHE MURICI	• Alan Ângelo Bezerra	*****
25.	CRECHE NOVA EXTREMOZ	• Luciano Gonçalves da Costa	• Rosângela da Silva Álvaro França
26.	CRECHE VILA DE FÁTIMA	• Márcia Maria Costa dos Santos de Melo	

EXPEDIENTE

PODER EXECUTIVO

JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal
DJALMA DE SALES
Vice-Prefeito
DEYSE ELAINE BEZERRA NEVES
Secretária Municipal do Gabinete Civil
**FRANCISTONY JOAQUIM VALENTIM
DA SILVA**
Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração, Finanças e Informações.

PODER LEGISLATIVO

FÁBIO VICENTE DA SILVA
Presidente
JOSIAS DE OLIVEIRA FARIAS
Vice – presidente
CLEYTON SAINT CLAIR DA SILVA
1º Secretário
RENATO JOSÉ BARBOSA LEITE
2º Secretário
**KILTER HARMISTONG DE LIMA
ARAÚJO**
3º Secretário

PODER JUDICIÁRIO

DR. DIEGO COSTA PINTO DANTAS
Juiz Titular da Comarca de Extremoz
Vara Única
MINISTÉRIO PÚBLICO
**DRA. LIDIANE OLIVEIRA DO
SANTOS CÂMARA**
Promotora de Justiça da Comarca de
Extremoz
FERNANDO JOSÉ DA PAZ
Chefe do Cartório Eleitoral

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL: JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFORMAÇÕES: FRANCISTONY J. VALENTIM DA SILVA
DIRETOR GERAL: RUBENS DANILO SOUSA DAMIÃO

ANO VII – Nº 1430 – EXTREMOZ/RN, QUARTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2017

Rua Capitão José da Penha, s/n. Centro. Extremoz-RN. CEP: 59575-000. www.extremoz.rn.gov.br. CNPJ: 08.204.497/0001-71
e-mail: diariodeextremoz@gmail.com